




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº <u>E-12/004.242/13</u>
Data <u>20/06/13</u> Pgs. <u>11</u>
Assinatura 

PORTARIA AGETRANS P N.º 114

DE 10 DE JULHO DE 2013

ALTERA A PORTARIA AGETRANS P N.º 113,
DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Diretor na 6ª Reunião Interna Extraordinária de 2013 e o quanto consta do processo administrativo nº E-12/004.242/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria AGETRANS P nº 113, de 20 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias – CATRA, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA:

- Eduardo Ribeiro Alves – matrícula 083-6;

Pela Câmara Técnica de Políticas Econômicas e Tarifárias – CAPET:

- Roberto Sztrenzejer – matrícula 229-5;

- José Batista dos Santos – matrícula 220-4

Pela Superintendência Financeira – SUFIN:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	E-12004-212/12013
Data	20/06/13 Pg. 12
Rubrica	J

- Jorge Limp de Araújo Dantas – matrícula 284-0;

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

Luiz Barbosa

Conselheiro Presidente